

**FGV DIREITO SP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**

**Contratação multipartes e gestão contratual conjunta no setor de infraestrutura público: um estudo de caso**

Vitor Gomes Moreira

Anteprojeto de pesquisa apresentado ao  
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 07.10.2020

### **1. Tema, contexto e modelo de pesquisa predominante**

O presente trabalho tem como objetivo analisar a viabilidade e a atratividade da formação da contratação multipartes e da formação de comitês de projeto, integrados por membros do Poder Público e das contratadas, como forma de aumentar a eficiência (aqui entendida como obtenção de melhores resultados com menores custos) nos contratos públicos.

O trabalho se insere no contexto de busca de ferramentas para garantir maior eficiência às contratações públicas, esforço feito por doutrina e gestores públicos.

Atualmente, é quase um truísmo jurídico dizer que eficiência contratual pode ser incrementada se estimulado ambiente de cooperação, sendo cada vez mais comum a adoção de meios de solução de disputas contratuais. Contudo, a mera adoção desses meios não é suficiente, pois - como seu próprio nome evidencia -, tais meios atuam *após* a instauração da controvérsia. Todavia, em muitos casos, quando se alcança tal ponto, as partes já abandonaram qualquer intenção de colaborar uma com a outra. É necessário, portanto, estruturar a gestão contratual para *evitar* os conflitos.

A maior interação entre Poder Público e contratados vem sendo empreendida no estrangeiro, sob diversas denominações (*project alliance, integrated project delivery* etc.). Independentemente do nome adotado, algumas cláusulas são comuns aos modelos. Entre elas, destacam-se duas: o envolvimento de diversos atores do projeto em um contrato e a formação de comitê compostos por membros indicados pelos contratantes, que deve gerir o dia-a-dia do contrato, decidindo com base no melhor para o projeto, e não para seu empregador. Essas cláusulas serão o objeto da tese.

O trabalho será estruturado como exploratório. Será analisada bibliografia específica do tema, averiguados os modos como a contratação multipartes e a gestão contratual conjunta são

estruturadas e realizadas, elencados os principais empecilhos legais para adoção de tais cláusulas no setor público nacional e quais adaptações são necessárias para tanto.

## **2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso**

Quesito 1: No que consiste a contratação multipartes e a gestão contratual conjunta? Quais são suas principais características?

Quesito 2: Como a contratação multipartes e a gestão contratual conjunta fomentam a consensualidade? Quais outros problemas tais cláusulas visam solucionar?

Quesito 3: Quando a contratação multipartes e a gestão contratual conjunta não são indicadas?

Fontes e formas de acesso dos quesitos 1, 2 e 3: será analisada bibliografia específica.

Quesito 4: A contratação multipartes e a gestão contratual conjunta podem ser utilizadas nas contratações públicas? Caso positivo, quais cuidados devem ser tomados?

Quesito 5: Como licitar um contrato multipartes?

Fontes e formas de acesso dos quesitos 4 e 5: análise dos diplomas legais nacionais.

Quesito 6: Qual a visão dos órgãos de controle sobre a contratação multipartes e a gestão contratual conjunta?

Fontes e formas de acesso: pesquisa jurisprudencial.

## **3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto**

A teoria contratual pública está em constante evolução. Inicialmente dotada de grande formalidade, cada vez mais vêm sendo defendidos e adotados meios de adaptar o contrato às necessidades práticas, de modo a se aumentar a eficiência dos projetos públicos.

Contudo, persistem problemas generalizados nas contratações públicas. Dentre eles, um dos mais relevantes é a alta litigiosidade que se instaura entre as partes ao longo da concessão.

Não é incomum que desentendimentos entre os contratantes se repitam ao longo de vários anos sem que sejam solucionados de forma satisfatória, gerando repetidas sanções e conflitos judiciais e/ou arbitrais. Contudo, em se tratando de contratos de longo prazo, e tendo em vista a importância do setor de infraestrutura para a população, torna-se essencial a criação de ambiente cooperativo entre os contratantes, a fim de que os projetos sejam implementados de forma eficiente. Nesse cenário, a contratação multipartes e a gestão contratual conjunta podem ser válvulas de escape para diminuir os confrontos contratuais e assegurar melhor gestão de projetos públicos.

A relevância prática do trabalho surge da própria proposta: examinar em que medida a contratação multipartes e a gestão contratual conjunta podem/devem ser adotadas nos projetos públicos de infraestrutura. Tais instrumentos, a meu ver, possuem capacidade para modificar substancialmente a gestão de contratos públicos, na medida em que evitam em grande parte a conflituosidade que muitas vezes se instaura entre contratante e contratada, diminuindo o custo do projeto e assimetrias informacionais, e, por consequência, gerando resultados mais satisfatórios<sup>1</sup>.

O trabalho inova ao examinar e fornecer à Administração Pública uma poderosa ferramenta para contratação e gestão de projetos. A contratação multipartes e a gestão contratual conjunta ainda não foram adotadas de forma ampla pela Administração Nacional, apesar de sua utilização ter gerado bons resultados em outros tipos contratuais, como os contratos de aliança.

O potencial de impacto decorre principalmente da posição profissional do autor. Como Procurador do Estado de São Paulo, tenho constante contato com indivíduos que trabalham em estruturação de projetos. Ressalto, ainda, que São Paulo é um dos principais polos de inovação em contratação pública nacional, o que gera maior capacidade de adoção inovações contratuais. Por fim, a PGE/SP exige dos procuradores concluintes de mestrado a realização de duas palestras para disseminação dos conhecimentos obtidos, o que potencializa a capacidade de divulgação dos resultados obtidos.

---

<sup>1</sup> Como exemplificado pelo caso paradigma dos contratos de aliança, o projeto *Andrew*, em que o custo do projeto, estimado em £450 milhões, foi reduzido para efetivos £290 milhões após a celebração de contrato de aliança.

#### 4. Familiaridade do pesquisador com o objeto da pesquisa

Trabalho com contratações públicas há cerca de 3 anos, quando ingressei na advocacia pública. Nesse espaço de tempo, participei de grupos e núcleos para estudos das Parcerias-Público Privadas de São Paulo, onde tive contato com grandes contratos de concessão pública, a exemplo do que regeu a Linha 18 do Metrô de São Paulo.

Especificamente em relação às cláusulas objeto do trabalho, a familiaridade decorre da leitura de artigos tanto teóricos quanto práticos sobre o tema. Não foi possível o trabalho prático com o assunto pois, como já ressaltado no tópico anterior, a contratação multipartes e a gestão contratual conjunta ainda não são adotadas pela Administração Pública brasileira.

#### 5. Bibliografia preliminar

##### Livros:

CARMO, L. U. DO. **Contratos de Construção de Grandes Obras**. Edição: 1 ed. São Paulo: Almedina, 2019.

DINIZ, A. P. S. B. **Contrato de aliança: inadimplemento**. São Paulo, Universidade de São Paulo, 18 maio 2015. Tese de Doutorado.

JACOBSSON, M.; WALKER, D. **Alliancing within a Public-Private Partnership**. [s.l.] 21 ago. 2013

JONES, D. **Relationship Contracting**. The Projects And Construction Review, n. 2, p. 22-31, 2011.

KLOSS, R. O. O contrato de aliança e a sua aplicação para a Administração pública. **Revista brasileira de infraestrutura: RBINF**, v. 3, n. 5, p. 87-105, jun. 2014.

KNOTT, T. **No Business As Usual: An Extraordinary North Sea Result**. London: Terry Knott, 1996.

MACAULAY, S. Non-Contractual Relations in Business: A Preliminary Study on JSTOR. **American Sociological Review**, v. 28, p. 55-67, 1963.

MOSEY, D. **Collaborative Construction Procurement and Improved Value**. Edição: 1 ed. [s.l.] Wiley-Blackwell, 2019.

PITHON, B. M. **Contratos de aliança e formas híbridas de contratos de construção**. 19 fev. 2016. São Paulo: FGV. Tese de mestrado.

ROSS, J. **Introduction to Project Alliancing**. p. 43, 2003. Apresentação à Institution of Engineers. Brisbane, Austrália, 2000.

SAKAL, M. W. Project Alliancing: **A Relational Contracting Mechanism for Dynamic Projects**. Lean Construction Journal, v. 2, p. 13, 2005.

SILVA, L. T. DA. **Contrato de Aliança: Projetos Colaborativos em Infraestrutura e Construção**. Edição: 1 ed. São Paulo: Almedina, 2017a.

SILVA, L. T. D. **Direito e Infraestrutura**. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2017b.

### Guidelines:

INSTITUTION OF CIVIL ENGINEERS. **From Transactions to Enterprises**. Disponível em: <[https://www.ice.org.uk/getattachment/knowledge-and-resources/best-practice/project-13-from-transactions-to-enterprises/ICE REPORT V6 22 03 17 Pages Digital.pdf.aspx](https://www.ice.org.uk/getattachment/knowledge-and-resources/best-practice/project-13-from-transactions-to-enterprises/ICE%20REPORT%20V6%2003%2017%20Pages%20Digital.pdf.aspx)> Acesso em: 25 jul. 2020

IPDA. **IPD - An Action Guide for Leaders**. Disponível em: <<https://leanipd.com/integrated-project-delivery-an-action-guide-for-leaders/>>. Acesso em: 25 jul. 2020.

**National Alliance Contracting Guidelines**, [s.d.]. Disponível em: <[https://www.infrastructure.gov.au/infrastructure/ngpd/files/National\\_Guide\\_to\\_Alliance\\_Contracting.pdf](https://www.infrastructure.gov.au/infrastructure/ngpd/files/National_Guide_to_Alliance_Contracting.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2020

## 6. Cronograma de execução

Atividade	2020			2021												Horas	
	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Revisão Bibliográfica e contratual	■	■	■	■	■	■	■										160h
Redação preliminar versão			■	■	■												60h
Redação intermediária versão					■	■	■	■									80h
Redação provisória versão								■	■	■							60h
Redação versão definitiva												■					30h